



Lei nº. 474/2024.

Dispõe sobre: **Dá Nomenclatura de VICINAL AU-AU, para a Vicinal das Placas localizada no Km 40, as margens da RR 205, neste Município de Alto Alegre/RR, e dá outras providencias.**

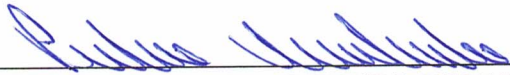
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 61 e inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU, o Projeto de Lei 001/2024, de autoria dos Vereador, VALDENIR SOARES ALVES**, e eu **SANCIONO** a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica denominado a Nomenclatura de **"VICINAL AU-AU"**, para a Vicinal das Placas, localizada no Km 40, as margens da RR 205, neste Município de Alto Alegre/RR.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrario.

Art. 3º. - Ficam revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Março de 2024.


PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
Prefeito Municipal